



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2016/PPGAGRI

Aprova a nota mínima no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPL) para ser considerada na aprovação em proficiência nas línguas inglesa, espanhola e francesa do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade (PPGAGRI).

O COLEGIADO EXECUTIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE (PPGAGRI) da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial a Resolução nº 54/2014/CONEPE, a Resolução nº 27/2013/CONEPE e a Instrução Normativa nº 03/2015/POSGRAP;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade, realizada em 15/6/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPL) para ser considerada na aprovação em proficiência nas línguas inglesa, espanhola e francesa do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade (PPGAGRI).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala 2 do PPGAGRI, 15 de junho de 2016

Prof. Dr. Arie Fitzgerald Blank
COORDENADOR